



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVI - N.º 158

TÉRÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1971

BRASILIA - DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso IV, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 50, DE 1971

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a adquirir, através da Prefeitura Municipal de Blumenau, mediante financiamento externo, um aparelho de Raio X, destinado ao Hospital Santo Antônio daquela cidade.

Art. 1.º — É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a adquirir, através da Prefeitura Municipal de Blumenau, mediante financiamento externo, de firma Siemens Aktiengesellschaft Bereich Medizinische Technik de Erlangen Alemanha Ocidental, um aparelho de Raio X, marca Siemens, destinado ao Hospital Santo Antonio, de Blumenau.

Art. 2.º — O valor da operação de financiamento a que se refere o artigo anterior, é de DM 158.647,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete marcos alemães), acrescido de juros calculados sobre os saldos devedores, à taxa admitida pelo Banco Central do Brasil, obedecido, para o principal e juros, o prazo total de 66 (sessenta e seis) meses a contar da data do embarque da mercadoria, desde que atendidas todas as demais exigências e prescrições dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, para operações da espécie, obtidas no exterior, e, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 1.398, de 20 de março de 1967, e na Lei Estadual n.º 4.594, de 21 de julho de 1971.

Art. 3.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de novembro de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

(*) Publicada no DCN (Seção II) de 20-11-71 e republicada por haver saído com incorreção.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 51, DE 1971

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de financiamento externo, nos termos dos contratos celebrados entre o Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo — IPT —, Mitsui & Co. Ltd. de Tóquio e Mitsui & Co. (USA), Inc. de Nova Iorque.

Art. 1.º — É o governo do Estado de São Paulo autorizado a realizar, através do Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo — IPT, operações de financiamento externo contratados pelo referido Instituto com as firmas Mitsui & Co. Ltd., com sede em Tóquio, e Mitsui & Co. (USA), Inc. com sede em Nova Iorque, destinados à construção e montagem completa do Centro de Análises Químicas e Instrumentais na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira.

Art. 2.º — O valor total do principal das operações de financiamento de que trata o artigo anterior é de US\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares), assim distribuí-

dos: US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares), a serem financiados diretamente pela Mitsui & Co. Ltd., de Tóquio, Japão, correspondente a 80% (oitenta por cento) do total de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) a serem financiados pela Mitsui & Co. (USA), Inc. com sede em Nova Iorque, equivalente a 20% (vinte por cento) do mesmo total, desde que sejam obedecidas todas as demais prescrições e exigências para operações da espécie, obtidas no exterior, dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e às condições gerais estabelecidas na Lei Estadual n.º 10.407, de 22 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de setembro de 1971, que autoriza a operação.

Art. 3.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de novembro de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

(*) Publicada no DCN (Seção II) de 20-11-71 e republicada por haver saído com incorreção.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 52, DE 1971

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a adquirir, através da Secretaria de Educação e Cultura, mediante operação de financiamento externo, equipamento de serviço e de iluminação, para uma estação de radiodifusão de sons e imagens (Televisão), para fins educativos.

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a adquirir, através da Secretaria de Edu-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ELIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

cação e Cultura, mediante financiamento externo a ser concedido pela firma E.M.I. Electronics Limited, Inglaterra, equipamento de serviço e de iluminação, para uma estação de radiodifusão de sons e imagens (Televisão), para fins educativos, em instalação no mesmo Estado.

Art. 2.º — O valor da operação de financiamento a que se refere o artigo anterior, é de £ 134.078 (cento e trinta e quatro mil e setenta e oito libras esterlinas), acrescido de juros e calculados sobre os saldos devedores,

à taxa admitida pelo Banco Central do Brasil, obedecido para o principal e juros, o prazo total de 7 (sete) anos a partir da data da formação dos contratos, desde que atendidas todas as demais exigências e prescrições dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, para operações da espécie, obtidas no exterior, e ainda o disposto no Decreto Legislativo n.º 2.811, de 26 de novembro de 1970, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 1970 e demais condições do

Acôrdio firmado entre o fornecedor e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a venda de Equipamento de Televisão, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de dezembro de 1969.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de novembro de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

(*) Publicada no DCN (Seção II) de 20-11-71 e republicada por haver saído com incorreção.

SUMÁRIO DA ATA DA 172.ª SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1971

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Aviso

Do Sr. Ministro dos Transportes:

N.º 505/GM, de 9 do corrente, comunicando o lançamento do navio FROTASANTOS, a 21 de outubro, e a entrega ao tráfego do cargueiro MARINGÁ, a 21 do mesmo mês.

2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes proposições:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/71 (n.º 50-A/71, na Câmara), que aprova o ato do Presidente da República, que determinou a execução do Decreto de 24 de abril de 1969, que concedeu aposentadoria a Oscar Nogueira Barra no cargo de Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 33/71 (n.º 46-A/71, na Câmara), que aprova a aposentadoria de Luiz Menossi, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho.

2.3 — Requerimento

N.º 257/71, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do discurso pronunciado pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, Professor Júlio Cachapuz de Medeiros, na solenidade de instalação do Centro de Ensino de 1.º grau da Ceilândia.

2.4 — Discursos do Expediente

Senadores Ruy Santos e Ruy Carneiro, respectivamente, pelas Lideranças da ARENA e do MDB — Solidariedade ao povo da Guanabara pela tragédia do viaduto Paulo de Frontin.

Senador Luiz Cavalcante — Estudos realizados sobre a viabilidade e construção de canal irrigatório no Estado de Alagoas.

Senador Ruy Santos — Serviços prestados pelo Ministro Adalicio Nogueira ao Estado da Bahia e ao País, na oportunidade em que S. Ex.ª se afastará do Supremo Tribunal Federal por limite de idade.

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara n.º 49/71 (n.º 1.599-B/68, na origem), que denomina Pôrto Barão de Tefé o Pôrto de Antonina, no Estado do Paraná. **Discussão encerrada.**

Projeto de Lei da Câmara n.º 56/71 (n.º 892-B/68, na origem), que transforma em cargos de provimento em comissão os isolados efetivos de Diretor de Serviço, do Qua-

dro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. **Discussão encerrada.**

Projeto de Lei do Senado n.º 14/70, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, que proíbe a referência à filiação ilegítima nos registros civis das pessoas naturais. **Aprovado**, em segundo turno. A Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado n.º 42/71, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra, que institui o dia do Hino Na-

cional. **Aprovado**, em segundo turno. A Comissão de Redação.

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

5 — Convocação de reunião da Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

6 — Atas das Comissões.

ATA DA 172.ª SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Renato Franco — Clodomir Milet — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Magalhães Pinto — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do expediente:

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

— N.º 505/GM, de 9 do corrente, comunicando o lançamento do navio FROTASANTOS, a 21 de outubro, e a entrega ao tráfego do cargueiro MARINGÁ, a 21 do mesmo mês.

PARECERES

PARECER

N.º 596, de 1971

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 1971 (n.º 50-A/71, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato do Presidente da República, que determinou a execução do Decreto de 24 de abril de 1969, que concedeu aposentadoria a Oscar Nogueira Barra no cargo de Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região.

Relator: Sr. Milton Trindade

A Mensagem n.º 283, de 10 de agosto do corrente ano, do Senhor Presi-

dente da República, trouxe ao Congresso Nacional a comunicação de que fora ordenada a execução do ato que concedeu aposentadoria a Oscar Nogueira Barra no cargo de Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, com base no artigo 72, parágrafo 7.º da Constituição.

Encaminhado o assunto, primeiramente, à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, concluiu-se pelo presente Projeto de Decreto Legislativo, que obteve Parecer favorável também da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e, finalmente, aprovação pelo Plenário daquela Casa do Congresso.

Trata-se de mais um caso de Juiz Classista, cujo direito à aposentadoria não é reconhecido pelo Colendo Tribunal de Contas da União, que se fundamenta no direito que lhe concede a Constituição — artigo 72, parágrafo 5.º, letra b — para denegar o registro de despesa que considere ilegal.

O Senhor Oscar Nogueira Barra, Juiz Classista como representante dos empregados no Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, completou trinta anos de serviço público depois de exercer ininterruptamente, por mais de onze anos, as referidas funções de Magistrado. Então, a 15 de julho de 1968, requereu a aposentadoria, obtida através do Decreto firmado pelo Senhor Presidente da República, a 24 de abril de 1969.

Denegado o registro pelo Tribunal de Contas da União, o Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, através do Tribunal Superior do Trabalho, dirigiu-se ao Senhor Ministro da Justiça para pleitear do Senhor Presidente da República, ad referendum do Congresso Nacional, o registro denegado, nos termos do artigo 72, parágrafo 7.º, da Constituição.

Foi o que se fez, de tudo resultando a comunicação presidencial ora sob a revisão do Senado.

O processado está em perfeita ordem. Todas as formalidades constitucionais e legais foram cumpridas no seu devido tempo, tratando-se, agora, apenas de ratificar o que foi ampla e minuciosamente examinado, debatido e decidido.

A orientação desfavorável do Tribunal de Contas da União a esse tipo de aposentadoria, como se sabe,

não é nova, do mesmo modo como não é nova a reiteração da Presidência da República — independentemente do seu eventual titular — em reconhecer ao Magistrado classista, portanto temporário, o direito que lhe é negado pelo referido Tribunal.

Assim também pensamos, vislumbrando na interpretação das nossas Leis os ângulos que favorecem tal pretensão à aposentadoria. No caso em apreço, parece elementarmente justa e correta a despesa a que se obrigam os cofres públicos para o amparo de um Juiz Classista que ofereceu modelarmente ao seu País trinta anos de serviços públicos.

Por todas as razões expedidas, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 1971.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1971. — Virgílio Távora, Presidente — Milton Trindade, Relator — Amaral Peixoto — Tarso Dutra — Wilson Gonçalves — Saldanha Derzi — Dinarte Mariz — Ruy Santos — Cattete Pinheiro — Daniel Krieger.

PARECER

N.º 597, de 1971

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 33, de 1971, (n.º 46-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova a aposentadoria de Luiz Menossi, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho.

Relator: Sr. Saldanha Derzi

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 327, de 1.º de setembro do corrente ano, encaminhou ao Congresso Nacional a comunicação de que ordenara a execução do ato que concedeu aposentadoria a Luiz Menossi, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do § 7.º do art. 72 da Constituição.

A mensagem foi enviada, pelo Senhor Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil ao Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, a 2 de setembro, sendo imediatamente distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Tomada de contas daquela Casa do Congresso, seguindo-se então os estudos e decisões que se consubstanciaram no presente projeto de decreto legislativo que, ratificando a ordenação do Senhor Presidente da República, foi aprovado

pela Câmara dos Deputados e veio à revisão desta Casa.

O projeto de decreto legislativo dá amparo à pretensão do Tribunal Superior do Trabalho de considerar os seus Ministros Classistas abrangidos pela Lei n.º 4.493/64 — que regula o processamento da aposentadoria e do montepio dos magistrados remunerados pela União e, também, para efeito de aposentadoria, equiparados ao funcionário público e, como tais, regidos pela Lei n.º 1.711/52 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União). Tal entendimento não é do Tribunal de Contas da União que, em várias oportunidades, tem negado o registro desse tipo de aposentadoria.

No caso sob exame, o Senhor Luiz Menossi, então Ministro Representante Classista do Tribunal Superior do Trabalho, requereu a 19 de junho de 1969 uma Junta Médica que, um mês depois, concluiu pela conveniência da sua aposentadoria "como portador de Cardiopatia grave, art. 104 da Lei n.º 1.711/52, do Estatuto dos Funcionários Públicos". Comprovou-se que o Senhor Ministro Luiz Menossi perfa- zia 19 anos, 6 meses e 17 dias de serviços prestados à Justiça do Trabalho, seguindo-se a decisão favorável do egrégio Tribunal Superior do Trabalho, o Decreto do Poder Executivo concedendo a aposentadoria e a decisão denegatória do egrégio Tribunal de Contas da União.

O Senhor Ministro da Justiça, atendendo às razões que lhe foram levadas pelo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, dirigiu-se ao Senhor Presidente da República com o relato dos fatos e dos fundamentos que o levaram a sugerir a execução do ato impugnado, o que Sua Excelência atendeu no seguinte despacho datado de 10 de agosto do corrente ano:

"Execute-se nos termos do art. 72, § 7.º, da Constituição, o Decreto de 8 de outubro de 1969, publicado no Diário Oficial de 9 subsequente, que concedeu aposentadoria a LUIZ MENOSSI no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho."

O referido despacho presidencial foi o que originou a comunicação ao Congresso Nacional. Toda a documentação, inclusive o Processo TST 2.391/69, acompanha o presente projeto de decreto legislativo.

Nada há a opor à proposição. Foram cumpridas todas as formalidades constitucionais e legais.

Em caso equivalente, julgado pelo egrégio Tribunal Superior do Trabalho, o então ilustre Ministro Arnaldo Sussekind teve considerações jurídicas sobre a matéria para ressaltar que o Juiz Classista exerce, "como o Juiz Togado, a plenitude do poder jurisdí-

cional, com atributos de um perfeito magistrado".

No episódio da aposentadoria do Senhor Luiz Menossi, o argumento parece válido para um magistrado classista que, por quase vinte anos, ofereceu seus serviços à Justiça do Trabalho.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 33, de 1971.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1971. — Virgílio Távora, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Tarso Dutra — Cattete Pinheiro — Wilson Gonçalves — Amaral Peixoto — Ruy Santos — Dinart Mariz — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente que acaba de ser lido irá à publicação.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 257, de 1971

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado do discurso pronunciado pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, Professor Júlio Cachapuz de Medeiros, na solenidade de instalação do Centro de Ensino de 1.º Grau da Ceilândia.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1971. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento irá à Comissão Diretora, que emitirá parecer sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, que falará como Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, toda a Nação brasileira foi sacudida, sábado último, através do sistema de comunicações que une hoje todo o Brasil, pela tragédia que se abateu sobre o povo da Guanabara.

Foi com emoção, Sr. Presidente, como possivelmente muitos dos Senadores, que vimos as cenas televisonadas da queda do Viaduto Paulo de Frontin, Carros, e dentro dos carros, mortos, pessoas que saíram de casa, num fim-de-semana, possivelmente para o descanso do trabalho de cinco dias, foram colhidas de surpresa pela tragédia.

Ao anotar o fato, Sr. Presidente, acho que não só o Poder Público, como também o Conselho de Engenharia, devem estar despertados para os fatos sucessivos que se vêm verificando na construção de obras públicas. Há pouco tempo era um prédio em

Belo Horizonte que ruía, em plena construção, matando várias pessoas. Agora, essa queda de um viaduto na Guanabara, viaduto que foi construído com a melhor das intenções, para dar escoamento ao Túnel Rebouças, na ligação Norte-Sul da Guanabara, e cai, e cede a obra, fazendo mortos e fazendo dezenas de feridos.

Ao anotar o fato, estou certo, Sr. Presidente, de que externo não só o pensamento de todos os Srs. Senadores, mas peço até permissão a V. Ex.ª e à Mesa para externar esse pesar em nome também dela, porque todo o Senado Federal, como toda a opinião pública brasileira, estão com o povo da Guanabara pelo que vem de sofrer.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.ª acaba de dizer que está falando em nome de todos os Senadores. Isso é a realidade, Sr. Senador Ruy Santos, porque não há um coração brasileiro que não se sinta profundamente consternado ante a tragédia que abalou a Guanabara e, também, muito preocupado com a repetição desses fatos, que não só abalam a alma nacional, como importam em descrédito da nossa própria tecnologia. V. Ex.ª receba, portanto, toda solidariedade da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, a essas palavras tão sentidas e tão justas, quando ocupa a tribuna no Senado.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço o aparte de V. Ex.ª Mas, muito do que vem acontecendo, Sr. Presidente, decorre da facilidade de concorrências, que são feitas sem um exame rigoroso de preços. Assim, há construtores que obtêm a concorrência, sem poderem executar com perfeição técnica a obra e acabam trazendo prejuízos ao Poder Público e à população.

Estou certo de que o Poder Público há de se voltar para esse aspecto da questão, como, estou certo também, de que o Conselho de Engenharia há de estar atento para que fatos dessa natureza não se repitam.

Sr. Presidente, ao externar o pensamento do Senado estou certo de que o Governo da Guanabara, como a Assembléia Legislativa do novo Estado que foi Capital do Brasil, há de recolher o pesar desta Casa, que é também o pesar de toda a Nação brasileira. (Muito bem!)

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra em nome da Liderança do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, que falará em nome do MDB.

O SR. RUY CARNEIRO (Como Líder) — Sr. Presidente, o aparte do nobre Senador Adalberto Sena ao discurso do Líder Ruy Santos seria, talvez, suficiente para mostrar que o MDB estava plenamente acompanhando o movimento comandado pelo ilustre Representante baiano, que falou, também, em nome da Mesa, cujo Presidente, Excelência, acaba de receber o famoso título de "Cidadão Carioca".

Sr. Presidente, ao abordar êsse drama, experimento enorme emoção, pois moro precisamente no Rio Comprido e o elevado passa por trás de nossa residência.

Venho acompanhando todos os trabalhos ali executados. Como disse o Senador Ruy Santos — é preciso, indiscutivelmente, medida rigorosa, por parte das autoridades brasileiras, a fim de evitar o que se está reproduzindo no Brasil com freqüência inadmissível.

S. Ex.^a situou bem o assunto quando fez referência a outras concorrências.

É uma temeridade fazer um juízo de desonestidade de qualquer firma. Entretanto, como citavam os jornais de São Paulo, e do Rio, a firma que ganhou a concorrência apresentou preço que não se ajustava às condições de realizar a obra. Pelo menos, êste o comentário da imprensa, êste o comentário de toda a cidade e dos rádios.

A Nação, estou certo, ficará atenta e vigilante a êste caso. Estou certo, também, de que o Governo do Presidente Médici e os Governadores de Estado adotarão providências rigorosas, a fim de evitarem catástrofes desta natureza.

Centenas de pessoas feridas, dezenas mortas, atingindo aos lares das pessoas, aqueles lares dos cariocas que foram à cidade trabalhar, e na volta ficaram soterrados no elevado que se estava construindo.

Imagine V. Ex.^a o que poderia ocorrer se, no dia da inauguração do elevado, da grande obra que se estava construindo, acontecesse o desabamento, ocasionando a morte de autoridades, dos assistentes ali presentes, em número bem maior, certamente.

Dessa maneira, esta manifestação do Senado é a do Brasil inteiro, que está emocionado, traumatizado, com as notícias, através do rádio e da televisão, sobre a hecatombe ocorrida sábado, no Rio de Janeiro.

Ausentes os representantes da Guanabara, neste momento, Senadores Nelson Carneiro, Benjamin Farah e Danton Jobim, eu que tenho pela Guanabara profundo carinho, pois

venho ali residindo desde 1931, quero solidarizar-me com o povo carioca no seu sofrimento, nesta hora amarga, quando V. Ex.^a comandando o Senado, iniciou, também, em nome da Presidência, êste movimento, permitindo que o Líder da Maioria falasse também em nome da Mesa.

Nossa homenagem de pesar e tristeza ao povo carioca e a confiança de que o Governo tomará as medidas que se impõem para que tal não se reproduza. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

Não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na audiência que o Sr. Presidente da República me concedeu, a 28 de abril último, pedi-lhe determinasse a retomada dos estudos sobre a construção de um canal irrigatório, por gravidade, no sertão de Alagoas, com água do Rio São Francisco. Informei a Sua Excelência que um primeiro projeto fóra elaborado, há cerca de quinze anos, pelo engenheiro Eusébio Gomes de Melo, então Chefe da Comissão do DNOCS em meu Estado.

Segundo aquêle técnico, o canal partiria da cachoeira de Itaparica, 26 km acima da foz do Rio Moxotó e a 280 metros de altitude. Após o curso inicial bastante sinuoso, em terras de Pernambuco, penetraria em território alagoano, suavemente movimentado, atravessando os Municípios de Delmiro Gouveia, Ôlho d'Água do Casado, Piranhas, São José da Tapera, Santana do Ipanema, Carneiros, Ôlho d'Água das Flores, Olivença, Major Isidoro, Batalha, Jaramataia, Jirau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Arapiraca, Limoeiro de Anadia e Junqueiro, onde se articularia com as cabeceiras do Rio Coruripe, que deságua no Atlântico.

O aqueduto alimentaria verdadeiro complexo de derivações à sua direita, tôdas por gravidade, transformando, assim, em perene vergel, cerca de 200 mil hectares de glebas potencialmente regáveis, compreendidas entre o canal e o São Francisco. A sua esquerda, isto é, ao norte, 100 mil hectares poderiam também ser fartamente irrigados por meio de móbombas e cataventos.

Dai resultaria, com chuva ou com sol, uma produção anual mínima de 2 milhões de sacos de feijão, de outros tantos de milho e de 30 mil toneladas de algodão. Em cruzeiros, 200 milhões, justamente o custo aproximado da obra. Isso sem falar em outros produtos agrícolas — fumo,

mandioca, inhame, abóbora, frutas e hortaliças — e nos benefícios que adviriam para a nossa bacia leiteira, cujo excepcional plantel foi dizimado, ou vendido a preço vil, na última estiagem.

O Sr. Presidente Médici, em breve comentário, expressou bom acolhimento ao pedido que eu acabara de fazer-lhe, chegando a declarar que o canal fugia aos paliativos tradicionalmente empregados no combate às secas. Não me recordo bem de suas palavras, senão do vocábulo "paliativos".

E a promessa presidencial foi fielmente cumprida.

Dois renomados técnicos do Ministério da Agricultura, os Srs. Professor Fredolino e o Dr. Estelito, durante meses a fio vasculharam a região compreendida entre Itaparica e as nascentes do Coruripe, para concluir que o canal é não apenas exequível mas indispensável ao desenvolvimento e à racionalização da agricultura e pecuária sertanejas.

Tão alvissareiras conclusões eu as transmiti de viva voz ao ilustre Presidente, em Maceió, quando de sua recente visita àquela Capital. Sua satisfação pela notícia foi evidente, como a testemunhou o Deputado José Alves, a meu lado.

Tais fatos alentaram-me a esperança de que a grande marca da Revolução nas Alagoas, em termos de realizações materiais, será a abertura de um sulco de 200 km na terra, mais ressequida, para nele fazer correr um filête de água do "Rio da Unidade Nacional", como miraculoso remédio contra o constante flagelo da seca.

Já em 1959, na Sessão de 20 de abril da Câmara dos Deputados, pronunciava eu discurso sob o mesmo tema de agora. Foi, porém, antes ainda, em 1951, que me assaltou essa idéia, quando, convocado para colaborar no Governo Arnon de Mello, comecei a delinear soluções para os problemas da minha terra e da minha gente.

Desde então venho sonhando de olhos abertos, e impacientemente, com o canal da redenção do sertão alagoano.

Eis por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para finalizar, faço, à maneira de Gonçalves Dias, esta breve mas ardente súplica:

Não permita Deus que eu morra
Sem que veja muita água

Correndo no meu canal. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 13 de fevereiro de 1902, nascia em Inhambupe, na Bahia, Adalício Nogueira, que integrou, até há pouco, o Supremo Tribunal Federal. Em fevereiro do ano que vem, Adalício Nogueira será alcançado pela compulsória, mas achou por bem, semana passada, afastar-se definitivamente do Tribunal: em gozo de licença, antecipou-se um pouco ao ato do Sr. Presidente da República, que o aposentará.

Em fevereiro, estaremos em recesso, Sr. Presidente; assim, não me será possível, na oportunidade, destacar a figura do grande jurista.

Conheci Adalício Nogueira, mais velho que eu um pouco, quando ainda adolescentes.

Ainda me lembro — eu era menino e ele já rapazola — de uma solenidade cívica no velho Teatro Politeama, da Bahia, em que ele recitava versos da sua autoria naquele tom candoreiro que Castro Alves nos legou. Daí vem a minha admiração por essa grande figura das letras baianas e brasileiras.

Em 1924, Adalício Nogueira se formava em Direito e ia ser Promotor Público no interior do Estado; em 1929, entrava para a Magistratura baiana, percorrendo Comarcas do interior e chegando ao Tribunal do Estado, cuja Presidência ocupou com grande brilho e de onde o Governo do Presidente Castello Branco o retirou para o Supremo Tribunal Federal.

Adalício Nogueira foi ainda Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, onde se manteve com a dignidade, a independência e a isenção que lhe são próprias.

Quando, daquele chamado quadro dos Governos Judiciários, pouco antes da eleição do Presidente Dutra, Adalício Nogueira, como Desembargador, foi convocado pelo Interventor Bulcão Vianna para Prefeito da capital, cargo que exerceu, embora por pouco tempo, com brilho. Era Presidente do Tribunal, quando o Governador Juracy Magalhães, no fim do seu mandato, tomou licença; como estávamos às vésperas de eleições, nem o Vice-Governador, nem o Presidente da Assembléia quis assumir o Governo, e Adalício Nogueira exerceu também a Chefia do Executivo.

Fêz concurso para a Escola de Direito da Universidade da Bahia, onde se havia formado como bacharel, e ali exerceu, até pouco tempo, a cátedra de Direito Romano. Homem de letras, e boas letras, integra ainda a Academia de Letras da Bahia. Uma das despedidas, ou, talvez, a despedida de Adalício Nogueira, como membro do Supremo Tribunal Federal,

está no voto que proferiu, a menos de dez dias, à reclamação formulada por um Deputado federal, eleito pelo Pará, e que estava condenado à prisão por um Juiz local.

Diz Adalício Nogueira, em seu voto:

"A Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, atribuiu ao Supremo Tribunal a competência para julgar os crimes comuns dos Deputados ou dos Senadores, o que de certo modo atenua a eliminação do pressuposto processual da licença da Câmara dos Deputados ou do Senado." (Op. cit. Tomo III, pág. 21.)

E, antes, examina o que sejam crimes comuns, para enquadrar entre estes os chamados crimes eleitorais. E diz adiante:

"Em verdade, o que lhes confere esse privilégio é a conspicuidade da função que exercitam. São integrantes de um dos três Poderes da República. E se os demais se acobertam com o pálio desse direito, porque desabrigá-los deste, os membros das duas Casas do Congresso Nacional?

Seria expô-los as insidias, não raro, tecidas pelos embates partidários, em que, precisamente, é tão fértil a área eleitoral."

Voto esse, Sr. Presidente, acompanhado pela unanimidade dos Membros do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Acompanho com o mais vivo interesse esse discurso sobre o Ministro Adalício Nogueira. A homenagem que o Senado presta a esse magistrado, pela palavra autorizada de V. Ex.^a, é merecida. Junto a minha voz para proclamar que a Justiça teve nesse grande Ministro, que ora se retira para a vida privada, o servidor extraordinário onde se uniram, harmoniosamente, a cultura jurídica e o humanismo iluminado por valores de um espírito lúcido e de um caráter adiantado.

O Sr. Ruy Carneiro — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — No momento em que V. Ex.^a exalta e destaca, com justiça, a figura eminente do seu conferrâneo Ministro Adalício Nogueira, quero associar-me aos seus judiciosos conceitos sobre aquele preclaro magistrado. Anuncia V. Ex.^a o afastamento desse grande membro do Supremo Tribunal Federal, agora de férias, em seguida de licença e, em fevereiro, definitivamente, por limite

de idade. Confesso lamentar, como brasileiro, o afastamento desse ilustre Ministro da nossa mais alta Corte de Justiça, onde granjeou simpatia e alto conceito, pela sua lhanza de trato e, ao mesmo tempo, pela grande autoridade com que emite seus pronunciamentos, comprovando sua cultura jurídica e a firmeza dos seus julgamentos. O Ministro Adalício Nogueira também se distingue naquela Corte pela independência com que se conduz ao proferir os seus votos. Trago, neste modesto aparte, a homenagem da Paraíba ao eminente Ministro baiano, cuja honrada personalidade o Senador Ruy Santos, com tanto brilho, ora exalta.

O Sr. Eurico Rezende — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com todo o prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Participo, com sinceridade, do registro e homenagem que V. Ex.^a faz em torno da aposentadoria do eminente Ministro Adalício Nogueira. O ilustre baiano, naquela alta Casa, cumpriu a plenitude dos seus graves deveres, e o fez com honradez, inteligência, independência e imparcialidade. Dou esse testemunho como advogado militante, salientando que o Ministro Adalício Nogueira honrou o voto do Senado.

O SR. RUY SANTOS — Sou muito grato aos apartes dos eminentes Senadores José Lindoso, Eurico Rezende e Ruy Carneiro, que enriquecem meu discurso.

Essa, a figura que a Nação brasileira vê afastar-se dos quadros do Supremo Tribunal Federal. É, assim, com pesar que anoto o afastamento, certo de que para o seu pósto há de ir um homem do seu brilho, da sua dignidade e do seu amor ao trabalho. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Milton Trindade — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Milton Cabral — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos para o período do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes 33 Srs. Senadores. Há número para discussão.

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 49, de 1971 (n.º 1.599-B/68, na Casa

de origem), que "denomina Pôrto Barão de Tefé o Pôrto de Antonina, no Estado do Paraná", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob número 508, de 1971, da Comissão — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Fica adiada a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 56, de 1971 (n.º 892-B/68, na Casa de origem), que "transforma em cargos de provimento em comissão os isolados efetivos de Diretor de Serviço, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco", tendo

PARECER, sob n.º 490, de 1971, da Comissão

— de Serviço Público Civil, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Fica adiada a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1970, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, que "proibe a referência à filiação ilegítima nos registros civis das pessoas naturais, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, apresentado como conclusão de seu Parecer n.º 423, de 1971".

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 316 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

EMENDA N.º 1
(Substitutivo)

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica revigorado o dispositivo do art. 7.º da Lei n.º 883, de 21 de outubro de 1949.

Art. 2.º — Revogam-se o inciso 4.º do art. 58 do Decreto-lei n.º 1.000, de 21 de outubro de 1969, e demais disposições em contrário.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 4

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1971, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra, que "institui o dia do Hino Nacional", tendo

PARECER, sob n.º 565, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Discussão em segundo turno do projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 316 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 42, de 1971

Institui o Dia do Hino Nacional.

Art. 1.º — Fica instituído o dia 6 de setembro de cada ano, como o Dia do Hino Nacional.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, terça-feira, às 9:30 hs., no plenário da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão designando para a Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 182, de 1968 (n.º 1.363-C/68, na Casa de origem), que regula a indenização aos dependentes, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 571/70 e 574/71, das Comissões

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda que oferece de n.º 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável, com Emendas que oferece, de n.ºs e 1 e 2-CLS.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 234, de 1971, de autoria do Senhor Senador Paulo Guerra, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente Médici, na ocasião da última reunião ministerial, em que o Chefe do Estado fixa o programa de um ano para a Região Amazônica, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 567, de 1971, da Comissão Diretora.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 90, de 1971 — DF, que isenta do pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e de Transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira, tendo

PARECERES, sob n.ºs 581, 582 e 583, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela juridicidade e constitucionalidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 51, de 1971 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 545, de 1971) que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 15 minutos.)

CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente, convoco a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião a realizar-se sexta-feira, dia vinte e seis do mês em curso, às quinze horas, na sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. (a) **A. Lazary Guedes**, Secretário-Geral.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

38.^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 17 DE NOVEMBRO DE 1971

As 15.30 horas do dia 17 de novembro de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Daniel Krieger, presentes os Senadores Accioly Filho, Wilson Gonçalves, Gustavo Capanema, José Lindoso, José Sarney, Emival Caiado, Helvídio Nunes, Antônio Carlos, Heitor Dias e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Milton Campos e Eurico Rezende.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos, são relatados os seguintes projetos:

Senador Antônio Carlos

Favorável ao Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Finanças ao Ofício n.º S-40/71, da Prefeitura Municipal de Blumenau solicitando autorização para a compra de um aparelho de Raio-X, da marca Siemens. Aprovado.

Senador Heitor Dias

Favorável ao Projeto de Resolução de autoria da Comissão de Finanças ao Ofício n.º S-35/71, do Governador do Estado de São Paulo solicitando a aprovação do Senado aos contratos celebrados entre o Instituto de Pesquisas Tecnológicas, da Universidade de São Paulo, com a Mitsui & Co. com sede em Tóquio e a Mitsui & Co. com sede em Nova Iorque; constitucional e jurídico o Projeto de Lei da Câmara n.º 75/71. Dá nova redação ao § 2.º do art. 168 do Decreto-lei n.º 1.608, de 18-9-39; contrário ao Projeto de Lei do Senado n.º 47/70 — Declara de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais — SOS — com sede em Pindamonhangaba, São Paulo. Em discussão e votação os pareceres são aprovados.

Senador José Sarney

Pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/71: Aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) relativas ao exercício de 1968; inconstitucional a emenda apresentada em Plenário ao Projeto de Lei do Senado n.º 66/71 — Dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Contador e Técnico em Contabilidade; contrário, quanto ao mérito, ao Projeto de Lei do Senado n.º 96/71 — Dá nova redação ao art. 128 do Código Penal, incluindo entre os casos de abortos não criminosos os praticados por médico quando a gravidez resultar de incesto, constituir grave ameaça à saúde da gestante ou envolver risco do filho a nascer, física ou mentalmente, lesado; inconstitucional o Projeto de Lei do Senado n.º 100/71 — Estabelece que todas as pessoas que prestem serviços à Administração pública centralizada ou autárquica, terão sua situação jurídica regulada pela Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que não estiverem amparadas pelo estatuto dos servidores públicos.

Em discussão e votação os pareceres são aprovados, com declaração de voto do Senador Nelson Carneiro ao PLS n.º 100/71 e dada vista ao Senador Nelson Carneiro do PDL n.º 24/71.

Senador Wilson Gonçalves

Constitucional e jurídico, com duas emendas, o Projeto de Lei do Senado n.º 87/71 — Dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados e constitucional e jurídico o Projeto de Lei do Senado n.º 55/71 —

Estabelece sanção de multa para a transgressão de quaisquer normas da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que não esteja prevista outra penalidade. Aprovados.

Senador Helvídio Nunes

Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado n.º 86/71 — Cria o Banco Brasileiro do Comércio Exterior e dá outras providências. Em discussão e votação é o parecer aprovado, vencidos os Senadores Antônio Carlos, Emival Caiado e Wilson Gonçalves.

Senador Gustavo Capanema

Favorável, com Projeto de Resolução, ao Ofício n.º 39/71 — P/MC do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário n.º 65.780, Estado do Rio de Janeiro. Aprovado.

Senador Nelson Carneiro

Constitucional e jurídico o Projeto de Lei do Senado n.º 99/71 — Dispõe sobre a obrigação do pagamento dos salários e contribuição previdenciária pelo empregador, nos casos de rescisão sem justa causa do contrato de trabalho, até o momento em que for dada baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

39.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 1971

As 10 horas do dia 19 de novembro de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Daniel Krieger, presentes os Senadores Emival Caiado, José Lindoso, Gustavo Capanema, Antônio Carlos, Wilson Gonçalves e Eurico Rezende, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Accioly Filho, Milton Campos, José Sarney, Helvídio Nunes, Heitor Dias e Nelson Carneiro.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Com a palavra, o Senador José Lindoso relata favoravelmente o Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Finanças ao Ofício S-27/71 do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização para contrair empréstimo, através da Secretaria da Educação e Cultura, para financiamento da compra de equipamento de iluminação destinado a uma estação de radiodifusão de sons e imagens (televisão) com fins educativos.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SAÚDE

8.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE
NOVEMBRO DE 1971

As dezesseis horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e setenta e um, sob a presidência do Sr. Senador Fernando Corrêa, na Sala das Comissões, Presentes os Srs. Senadores Waldemar Alcântara, Lourival Baptista, Ruy Santos e Cattete Pinheiro, reúne-se a Comissão de Saúde.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fausto Castello-Branco e Adalberto Sena.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente inicia os trabalhos, concedendo a palavra ao Sr. Senador Waldemar Alcântara, que oferece parecer pela aprovação, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 31, de 1971, que aprova o Acórdão Sanitário entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, firmado em Assunção a 16 de julho de 1971.

Submetido à discussão e votação é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Secretária da Comissão, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSAO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 92, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.192, de 8 de novembro de 1971, que "cria o programa de desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE), e dá outras providências".

2.ª REUNIAO, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1971

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Fernando Corrêa, presentes os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Alexandre Costa, Carvalho Pinto, Mattos Leão, Filinto Müller e Benjamin Farah e os Senhores Deputados Jarmud Nasser, Ary Valadão, Garcia Neto, Ubaldo Barém, Siqueira Campos, Marcílio Lima, João da Câmara, Brasílio Caiado e Anapolino de Faria, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 92, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.192, de 8 de novembro de 1971, que "cria o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE), e dá outras providências".

Ausentes os Senhores Senadores Emival Caiado e Magalhães Pinto e os Senhores Deputados Renato Azeredo e Fábio Fonseca.

O Senhor Presidente declara aberta a reunião e concede a palavra ao Senhor Deputado Ary Valadão, relator da matéria, que procede a leitura do parecer de sua autoria, o qual conclui pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.192, de 1971, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Colocado em discussão, usaram da palavra os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Filinto Müller, Osires Teixeira e Carvalho Pinto e os Senhores Deputados Garcia Neto, Siqueira Campos, e Ubaldo Barém, todos enaltecendo a iniciativa governamental, cuja preocupação pela solução dos problemas e o desejo de incrementar o desenvolvimento da região Centro-Oeste acaba de ser conhecida, através da matéria em exame, num esforço pela integração do País.

O Senhor Deputado Anapolino de Faria expôs o ponto de vista do seu Partido e o seu próprio, declarando louvável a medida tomada pelo Senhor Presidente da República, apesar de pequenos senões, que no seu entender, serão corrigidos quando da aplicação do Plano.

Colocado em votação, é o parecer do Senhor Relator, Deputado Ary Valadão, aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente leva ao conhecimento dos Senhores Membros da Comissão que o Senhor Leonino Caiado, Governador do Estado de Goiás, encontrava-se presente à reunião, prestigiando assim os estudos e debates em torno de matéria que muito beneficiará o Estado que ora governa. Acusa também a presença do Senhor Depu-

tado Gastão Müller, ilustre representante do Estado de Mato Grosso.

O Senhor Presidente, Senador Fernando Corrêa, profere algumas palavras finais sôbre a matéria aprovada e termina agradecendo a presença dos Senhores Congressistas e do Ex.º Senhor Leonino Caiado, Governador do Estado de Goiás.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação. — Senador Fernando Corrêa, Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Corrêa
 Vice-Presidente: Deputado Fábio Fonseca
 Relator: Deputado Ary Valadão

ARENA

Senadores	Deputados
1. Benedito Ferreira	1. Jarmud Nasser
2. Fernando Corrêa	2. Ary Valadão
3. Emival Caiado	3. Garcia Neto
4. Osires Teixeira	4. Ubaldo Barém
5. Saldanha Derzi	5. Siqueira Campos
6. Alexandre Costa	6. Marcílio Lima
7. Magalhães Pinto	7. João Câmara
8. Carvalho Pinto	8. Brasílio Caiado
9. Mattos Leão	
10. Filinto Müller	

MDB

1. Benjamin Farah
1. Renato Azeredo
2. Anapolino de Faria
3. Fábio Fonseca

CALENDARIO

Dia 12-11-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Dia 18-11-71 — Reunião para apreciar o Parecer do Relator, às 16:00 hs, na sala da Comissão de Finanças do Senado Federal.

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO: Até dia 1.º-4-72 na Comissão Mista; até dia 27-5-72 no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 313.

COMISSAO DE FINANÇAS

ATA DA 32.ª REUNIAO, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1971

As dezesseis horas do dia dezoito de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um, sob a Presidência do Senhor Senador Virgílio Távora, Presidente no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Milton Trindade, Ruy Santos, Amarel Peivoto, Tarso Dutra, Wilson Gonçalves, Saldanha Derzi, Cattete Pinheiro, Dinarte Mariz e Daniel Kriger, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Celso Ramos, Lourival Baptista, Geraldo Mesquita, Alexandre Costa, Fausto Castello Branco, Jessé Freire, João Cleofas, Carvalho Pinto, Mattos Leão, Franco Montoro e Danton Jobim.

É lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.

São lidos e aprovados os seguintes pareceres:

Pelo Sr. Senador Milton Trindade

— Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1971, que "altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular e dá outras providências.

— Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 1971, que "aprova o ato do Presidente da República, que determinou a execução do Decreto de 24 de abril de 1969, que concedeu aposentadoria a Oscar Nogueira Barra no cargo de Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região.

Pelo Sr. Senador Saldanha Derzi

— Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 33, de 1971, que "aprova a aposentadoria de Luiz Menossi, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho.

Pelo Sr. Senador Tarso Dutra

— Favorável, nos termos de Projeto de Resolução apresentado, ao Ofício n.º S-27, de 1971, do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para contratar com a firma E.M.I. Eletronics Limited, Inglaterra, operação de financiamento externo para a compra de equipamento de iluminação para uma estação de radiodifusão de sons e imagens (Televisão), com fins educativos, em instalação no mesmo Estado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário ad hoc da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**ATA DA 40.ª REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA),
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1971**

As 15,30 horas do dia 22 de novembro de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Daniel Krieger, presentes os Senadores José Lindoso, José Sarney, Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, Gustavo Capanema e Eurico Rezende, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Milton Campos, Accioly Filho, Emival Calado, Antônio Carlos, Heitor Dias e Nelson Carneiro.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente dá a palavra ao Senador Eurico Rezende que relata o Ofício n.º 40/71-PMC, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário n.º 69.957, Estado do Espírito Santo, inconstitucionalidade dos artigos 195 e 196, inciso I, da Lei n.º 1.666/66, de Vitória, com redação da Lei n.º 1.726/67, concluindo favoravelmente com Projeto de Resolução. Aprovado.

A seguir, de acordo com o Regimento Interno, a reunião torna-se secreta, a fim de ser apreciada a Mensagem n.º 256/71, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado o nome do Dr. Carlos Coqueijo Torreão da Costa, para o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

Reaberta a reunião, nada mais havendo a tratar, é esta encerrada, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
 Petrônio Portella (ARENA — PI)
 1º-Vice-Presidente:
 Carlos Lindenberg (ARENA — ES)
 2º-Vice-Presidente:
 Ruy Carneiro (MDB — PB)
 1º-Secretário:
 Ney Braga (ARENA — PR)
 2º-Secretário:
 Clodomir Milet (ARENA — MA)
 3º-Secretário:
 Guido Mondin (ARENA — RS)

4º-Secretário:
 Duarte Filho (ARENA — RN)
 1º-Suplente:
 Renato Franco (ARENA — PA)
 2º-Suplente:
 Benjamin Farah (MDB — GB)
 3º-Suplente:
 Lenoir Vargas (ARENA — SC)
 4º-Suplente:
 Teotônio Vilela (ARENA — AL)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Lider:
 Filinto Müller (ARENA — MT)
 Vice-Líderes:
 Antônio Carlos (ARENA — SC)
 Benedito Ferreira (ARENA — GO)
 Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 Eurico Rezende (ARENA — ES)
 José Lindoso (ARENA — AM)
 Orlando Zancaner (ARENA — SP)
 Ruy Santos (ARENA — BA)

LIDERANÇA DA MINORIA

Adalberto Sena (MDB — AC)
 Lider:
 Nelson Carneiro (MDB — GB)
 Vice-Líderes:
 Danton Jobim (MDB — GB)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

José Guimard
 Waldemar Alcântara
 Dinarte Mariz
 Wilson Campos
 José Esteves
 Benedito Ferreira

SUPLENTES

ARENA

Saldanha Derzi
 Osires Teixeira
 Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313

Reuniões: quintas-feiras, 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.

Local: 11º andar do Anexo

Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.

Local: Anexo — 11º andar.

Telefone: 24-1805 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

Antônio Fernandes
 Vasconcelos Torres
 Paulo Guerra
 Daniel Krieger
 Flávio Brito
 Mattos Leão

SUPLENTES

ARENA

Tarso Dutra
 João Cleofas
 Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala das Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

Daniel Krieger
 Accioly Filho
 Milton Campos
 Wilson Gonçalves
 Gustavo Capanema
 José Lindoso
 José Sarney
 Emival Caiado
 Helvídio Nunes
 Antônio Carlos
 Eurico Rezende
 Heitor Dias

SUPLENTES

ARENA

Carvalho Pinto
 Orlando Zancaner
 Arnon de Mello
 João Calmon
 Mattos Leão
 Vasconcelos Torres

MDB

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

Nelson Carneiro Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Cattete Pinheiro
 Benedito Ferreira
 Osires Teixeira
 Fernando Corrêa
 Saldanha Derzi
 Heitor Dias
 Antônio Fernandes
 Emival Caiado

SUPLENTES

ARENA

Paulo Tôrres
 Luiz Cavalcante
 Waldemar Alcântara
 José Lindoso
 Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	

MDB

Amaral Peixoto Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala das Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

COMPOSIÇÃO**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Minton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDBAmaral Peixoto Nelson Carneiro
Franco Montoro
Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças. —
Ramais 172 e 173.**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Arnon de Mello
Lulz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domício Gondim
Oriando Zancaner

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guimard

MDB

Benjamin Farah Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: têrças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Antônio Carlos
José Lindoso
Filinto Müller
Emival Calado

Cattete Pinheiro
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Saldanha Derzi
Accioly Filho
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

Milton Cabral
Fausto Castello-Branco
Augusto Franco
José Lindoso
Ruy Santos
Cattete Pinheiro
Jessé Freire
Virgílio Távora

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Fernando Corrêa
Fausto Castello-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Ruy Santos
Waldemar Alcântara

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Celso Ramos

MDB

Adalberto Sena Benjamin Farah

Reuniões: têrças-feiras, às 15 horas.

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tórres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

TITULARES

Paulo Tórres
Luiz Cavalcante
Virgílio Távora
José Guimard
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

SUPLENTES**ARENA**

Milton Trindade
Alexandre Costa
Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

Tarso Dutra
Augusto Franco
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

SUPLENTES**ARENA**

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

SUPLENTES**ARENA**

Dinarte Mariz
Benedito Ferrelra
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
 - Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).
- 2.^a parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69
Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Preço Cr\$ 10,00

NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.º 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sôbre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.^a parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.^a parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valdez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,20